

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 015/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e pavimentação a estrada e respectivas faixas de domínio, que liga os Bairros Saltinho e Jacaré de Cima, deste Município.

Parágrafo Único - A estrada terá a extensão de 9,00 km, e as faixas de domínio abrangerão metragens necessárias à execução da obra, de acordo com o projeto original apresentado.

Art. 2° - Estão incluídas no presente decreto áreas porventura pertencentes aos Ministérios da Marinha e Aeronáutica ou qualquer outro órgão Federal ou Estadual, edificações existentes no percurso da estrada a que alude o artigo anterior, bem como jazidas indicadas para exploração de materiais necessários à implantação e execução da obra.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 12 de Agosto de 1998.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal